

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- Competência de 2019 -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

**CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES**

FLORIANÓPOLIS, 2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES	5
3 PROJETO DE TRABALHO.....	8
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	9
4.1 Resultados referentes à Competência 2019	9
4.1.2 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados na Competência de 2019	10
4.1.2.1 Série Histórica dos serviços Contratados e Realizados na Competência de 2019.....	11
5 METAS QUALITATIVAS.....	16
5.1 Qualidade da Informação	17
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	18
5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	18
6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE.....	20
7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	21
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	21
7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade	23

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016, bem como no 5º Termo Aditivo.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
 - ↳ 111 médicos.
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ↳ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
 - ↳ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
 - ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 1
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
 - ↳ Grupo Gerador..... 1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

✓ Equipamentos de Odontologia:	
↳ Amalgamador.....	1
↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato.....	1
↳ Caneta de Alta Rotação.....	1
↳ Caneta de Baixa Rotação.....	1
↳ Compressor Odontológico.....	1
↳ Equipo Odontológico.....	1
↳ Fotopolimerizador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Bomba de Infusão.....	75
↳ Desfibrilador.....	9
↳ Monitor de ECG.....	8
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	8
↳ Monitor de Pressão Não Invasivo.....	8
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	9
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	3
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:	
↳ Endoscópio das Vias Respiratórias.....	1
↳ Laparoscópio/Vídeo.....	1
✓ Outros Equipamentos:	
↳ Aparelho de Eletroestimulação.....	1
↳ Equipamento para Hemodiálise.....	2
✓ Leitos: 106	
↳ Complementar	
UTI ADULTO - TIPO II.....	10

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

↳ Cirúrgico	
Oncologia.....	18
Transplante	11
↳ Clínico	
Oncologia.....	28
↳ Hospital Dia	
Cirúrgico/Diagnostico/Terapêutico-obstetrícia.....	11
Intercorrência Pós-Transplante.....	10
↳ Outras Especialidades	
Crônicos.....	18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, tendo como referência o mês de Dezembro de 2019 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 1º e 5º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes à Competência 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	Competência 2019		
	Contratado	Realizado	Δ%
1 - EXAMES			
ANATOMOPATOLOGIA	34.680	38.876	12,10% acima da meta
RADIOLOGIA	5.160	7.013	35,91% acima da meta
ULTRASSONOGRRAFIA	4.080	4.969	21,79% acima da meta
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	8.160	9.671	18,52% acima da meta
OUTROS EXAMES**	5.520	10.489	90,02% acima da meta
PET CT	60	0	0,00% da meta
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	54.000	64.587	19,61% acima da meta
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	25.800	43.242	67,60% acima da meta
CONSULTA - AIO	6.960	9.735	39,87% acima da meta
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA (PACIENTES)	1.680	1.547	92,08% da meta
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	30.000	34.157	13,86% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	60.528	128.646	112,54% acima da meta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	43.800	90.508	106,64% acima da meta
BIÓPSIAS	1.380	2.255	63,41% acima da meta
OUTROS PROCEDIMENTOS***	9.120	17.263	89,29% acima da meta
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	290.928	462.958	59,13% acima da meta
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	1.440	1.918	33,19% acima da meta
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	204	266	30,39% acima da meta
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	72	77	6,94% acima da meta
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	72	112	55,56% acima da meta
UTI	840	2.192	160,95% acima da meta
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	660	711	7,73% acima da meta
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS			
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAC	1.920	2.012	4,79% acima da meta
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	5.208	7.288	39,94% acima da meta
TOTAL SIA + SIH	296.136	470.246	58,79% acima da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Competência 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou ureteroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

4.1.2 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados na Competência de 2019

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo da Competência de 2019, do CEPON.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4.1.2.1 Série Histórica dos serviços Contratados e Realizados na Competência de 2019.

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

	PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	META 2019
1	EXAMES	57.600
	Anatomopatologia	34.680
	Radiologia	5.160
	Ultrassonografia	4.080
	Tomografias Computadorizadas	8.160
	PET CT	(de janeiro a junho = 10/mês, a partir de julho retirado do plano de trabalho)
	Outros exames	5.520
2	CONSULTAS	86.760
	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	54.000
	Consultas Não Médicas de Profissionais – At. Especializada	25.800
	Consulta – AIO	6.960
3	RADIOTERAPIAS (pacientes)	1.680
		(de janeiro a julho = 165, a partir de agosto 105)
4	QUIMIOTERAPIAS	30.000
5	DEMAIS PROCEDIMENTOS	114.828
	Exames de Patologia Clínica	60.528
	Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	43.800
	Biópsias	1.380
	Outros procedimentos	9.120
	SUBTOTAL SIA	290.928
6	INTERNAÇÕES	2.208
	Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.440
	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	204
	Internações Hospitalares (Captação de Córnea)	72
	Transplantes de Medula Óssea	72
	UTI	840

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

7	CIRURGIAS - AMBULATORAIS	660
	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	660
8	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	1920
	Cirurgias Oncológicas de média e alta complexidade	1920
SUBTOTAL SIH		5.208
TOTAL SIA/SIH		296.136

Tabela 2 - Metas Pactuadas. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

PROCEDIMENTOS	META MÊS CG 1º TERMO ADITIVO	META MÊS CG 5º TERMO ADITIVO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA MÊS
1 - EXAMES															
ANATOMOPATOLOGIA	2.890	2.890	3.397	2.526	3.110	3.610	1.556	4.691	3.526	3.431	3.312	3.268	3.252	3.197	3.240
RADIOLOGIA	430	430	573	558	577	586	617	566	611	648	619	638	554	466	584
ULTRASSONOGRRAFIA	340	340	358	352	400	428	377	453	409	441	541	450	407	353	414
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	680	680	828	788	761	816	820	795	796	861	763	810	771	862	806
OUTROS EXAMES**	460	460	697	821	875	850	972	866	820	913	925	1.070	911	769	874
PET CT	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - CONSULTAS															
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	4.500	4.500	4.523	4.651	5.047	5.104	6.149	5.321	6.245	5.018	5.877	5.421	6.597	4.634	5.382
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.150	2.150	3.471	3.529	3.689	3.496	3.867	3.264	3.510	3.858	3.843	4.029	3.869	2.817	3.604
CONSULTA - AIO	580	580	998	789	797	796	807	720	785	832	821	881	775	734	811
3 - RADIOTERAPIA															
RADIOTERAPIA (PACIENTES)	165	105	105	164	162	32	255	141	168	109	111	115	96	89	129
4 - QUIMIOTERAPIA															

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

QUIMIOTERAPIA	2.500	2.500	2.974	2.793	2.729	2.569	3.001	2.497	2.861	3.306	2.937	2.542	3.288	2.660	2.846
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS															
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	5.044	5.044	8.865	11.557	10.459	11.262	11.546	12.041	9.603	11.058	10.068	9.774	11.206	11.207	10.721
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	3.650	3.650	8.153	9.121	6.746	8.667	10.241	7.329	7.230	6.376	5.985	6.366	6.657	7.637	7.542
BIÓPSIAS	115	115	181	38	302	159	233	164	208	222	195	212	118	223	188
OUTROS PROCEDIMENTOS***	760	760	1.345	883	1.944	1.461	1.480	1.240	1.331	1.575	1.680	1.782	1.403	1.139	1.439
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	24.274	24.204	36.468	38.570	37.598	39.836	41.921	40.088	38.103	38.648	37.677	37.358	39.904	36.787	38.580
6 - INTERNAÇÃO															
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	120	120	115	132	131	137	146	137	207	172	157	164	268	152	160
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	17	17	11	22	17	24	21	25	19	37	23	18	30	19	22
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	6	6	7	5	8	6	6	6	7	7	6	6	7	6	6
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	6	6	8	6	10	9	9	9	9	10	11	10	11	10	9
UTI	70	70	233	166	118	120	132	175	234	209	229	143	305	128	183
7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS															

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	55	55	55	56	59	54	59	66	61	53	59	67	64	58	59
8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS															
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAC	160	160	146	161	151	178	158	159	166	182	207	161	191	152	168
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	434	434	575	548	494	528	531	577	703	670	692	569	876	525	607
TOTAL SIA + SIH	24.708	24.638	37.043	39.118	38.092	40.364	42.452	40.665	38.806	39.318	38.369	37.927	40.780	37.312	39.187

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada– Competência 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo número de meses do período avaliado considerando a Tabela “Valor a pagar segundo a Atividade Realizada”.

(página 13 - 5º TA / CG 02/2016)

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 34%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(página 14 - 5º TA / CG 02/2016)

Página 16 de 25

Original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MIRIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE em 22/12/2020 às 18:07:49.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por MARIA TEREZA EVANGELISTA SCHOELLER e RAMON TARTARI em 14/12/2020 às 15:25:40, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 00164192/2020 e o código 8WLO1007.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas 14/15 - 5º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	226.231	250.864
		Apresentação de 110,89% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma		
		AIH	2.951	4.703
		Apresentação de 159,37% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – Competência 2019. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados e este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (47 resolvidas) de queixas identificadas (total de 47 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 4.843 pacientes, representando 4,29% do nº de consultas e internações (112.850)

Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação – Competência 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 1.558 primeiras consultas, 45 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 97,11% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		1.558
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		881
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		45
Nº sem início do Tratamento		632

Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT – Competência 2019. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
Competência 2019				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Janeiro	171	539	205	915
Fevereiro	170	542	207	919
Março	169	542	212	923
Abril	170	548	216	934
Maio	168	560	223	951
Junho	168	549	227	944
Julho	167	553	222	942
Agosto	165	557	226	948
Setembro	165	553	226	944
Outubro	162	548	227	937
Novembro	160	552	229	941
Dezembro	160	555	229	944
* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.				

Tabela 7 – Número de servidores CEPON – Competência 2019. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho (...).

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2019, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATORIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação

Página 21 de 25

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 11 do 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

(página 10 - 5º TA / CG 02/2016)

Atividade / Serviço		Peso %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6%
	RADIOLOGIA	1%
	ULTRASSONOGRAMA	1%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3%
	OUTROS EXAMES*	3%
	PET CT	0,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8%
	CONSULTA - AIO	15%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1%
	BIÓPSIAS	1%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	OUTROS PROCEDIMENTOS	2%
Total		100,00%

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: Proposta Percentual enviada pela FAHCE em 19.09.2018, válida para o 1º semestre de 2019.

Atividade / Serviço		Peso %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6,00%
	RADIOLOGIA	1,00%
	ULTRASSONOGRRAFIA	1,00%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3,00%
	OUTROS EXAMES	3,45%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17,00%
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8,00%
	CONSULTA - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15,00%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25,00%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1,00%
	BIÓPSIAS	1,00%
	OUTROS PROCEDIMENTOS	2,00%
Total		100,00%
6 – INTERNAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	42,00%
	INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	2,00%
	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	1,00%
	TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	19,00%
	UTI	15,00%
7 – CIRURGIAS	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DIA/CIRURGIA)	12,00%
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9,00%
Total		100%

Tabela 10 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: 5º Termo Aditivo.

7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
Total – (100% de 8%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 11 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 16 do 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 12 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 14 do 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

O Relatório de Avaliação Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 02/2016 consiste em um compilado dos relatórios trimestrais apresentados, sendo que as avaliações relativas aos impactos financeiros decorrentes do não cumprimento das metas contratuais já foram realizadas.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - Competência de 2019 -	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Vanderlei Vanderlino Vidal	() aprovado / () não aprovado Ass:
Ramon Tartári	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Gilberto de Assis Ramos	() aprovado / () não aprovado Ass:
-	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON	
Janaina Gonçalves Arruda	() aprovado / () não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular	() aprovado / () não aprovado Ass:
Cleudson Valgas	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE	
Miriam Gomes Vieira de Andrade	() aprovado / () não aprovado Ass:
Maria Tereza Evangelista Schoeller	() aprovado / () não aprovado Ass: